

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA RECEITA FISCAL
INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITA

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

Magna da Silva




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15021476 61

06/07/2006

MAGNA DA SILVA

MARIA DA GLORIA DA SILVA

PINDOBACU BA 25/01/1986

CER-NAS CM-PINDOBACU BA

DST-SEDE L-43A F-49V R-0122299

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Magna da Silva

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

037.625.375-42

Nome
MAGNA DA SILVA

Nascimento
25/01/1986





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 07/07/2021

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
 CNPJ 15.138.629/0001-94 | Insc. Est. 00476090/01 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MAGNÍCA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUFUMACA 15

CPF 037.625.375-43 Nº 1001247044

RURAL-PINDOBAÇU/PINDOBAÇU
 PINDOBAÇU BA
 44770-000

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 BARRA RENDA GUILMOBOLA
 Conv Monofásica - Monofásico

7018477429 06/2021

DATA DE VENCIMENTO: 08/07/2021
 DATA DE CANCELAMENTO: 29/07/2021

TOTAL DA FATURA (R\$) **30,63**

Nº DE CONTADOR	TIPO DE CONTADOR	DATA DE INSTALAÇÃO
534928225	UNICA	30/06/2021
APRESENTAÇÃO	Nº DE CONTADOR	Nº DE INSTALAÇÃO
30/06/2021	1001247044	100100005

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 50 kWh	50,0000000		0,00
Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	50,0000000	0,29820800	14,91
Consumo-TE até 50 kWh	50,0000000		0,00
Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh	50,0000000	0,18999400	9,44
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,48
Contrib Ilum Pública Municipal			2,87
Multa por atraso-NF 527622209 - 27/05/21			0,40
Juros por atraso-NF 527622209 - 27/05/21			0,10
Atualização IGPM-NF 527622209 - 27/05/21			0,42
TOTAL DA FATURA			30,63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIADOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
112.999220	CA	27/05/2021	7.332,00	7.432,00	93	1,00000		100,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Unidade de Energia	R\$ 7,71	26,78%
Transmissão	R\$ 1,55	5,77%
Distribuição (Coelba)	R\$ 7,84	28,46%
Perdas de Energia	R\$ 1,48	5,51%
Encargos Setoriais	R\$ 0,75	2,79%
Tributos	R\$ 7,70	28,69%
Total	R\$ 28,84	100%

INFORMAÇÕES DE TABELAS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	2,1	6,72
PIS	0,65	0,17
COFINS	4,65	0,81

TABELAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 50 kWh	Consumo-TUSD superior a 50 até 100 kWh	Consumo-TE até 50 kWh	Consumo-TE superior a 50 até 100 kWh
0,00000000	0,21260800	0,00000000	0,13499400

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 1432 037 D 0462 F 840 U CCB 5002 A989 DIB25

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Para mais informações consulte o site www.coelba.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mas informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso garante 2% (Res 418/2011), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no prox. mês. O Cliente é compensado quando no cumprimento do prazo de atendimento para os eadões de atendimento comercial. Desconto pela violação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$159,14. Desconto de 100% até 50kwh, 40% consumo superior a 50 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.coelba.com.br. Poder Público Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CONSUMO SENFIC/BONFIM	VALOR AJUSTADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	5,67	11,34	22,69	220	202	231
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95			
BONF	0,00	3,29	0,00	0,00			

Limite DICR1 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 10,64

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2011), tarifas, preços, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento no site www.coelba.com.br